



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 113/2026

Órgão: Município de Descanso

Setor requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: **Nubia Mara Miotto Soares Leite**

Matrícula: 2126

E-mail: social@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0083

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE IDOSOS, EDIÇÃO 2026, A SER REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Assistência Social é a responsável pelo evento anual de encontro dos grupos de idosos no Município de Descanso. Tal evento, já tradicional, é realizado com o objetivo de promover a integração dos grupos e celebrar o encerramento das atividades anuais, bem como, as festas de fim de ano.

A época de fim de ano, contempla comemorações importantes e este evento tem como objetivo promover a celebração do público idoso, com a realização de atividades que buscam proporcionar bem-estar e saúde a todos.

Para a edição 2026 prevê-se uma quantidade estimada de 800 idosos e tem-se como data prevista a realização no dia 05 de dezembro de 2026, no ginásio do Bairro Jaroseski.

Considerando a estrutura a ser produzida, bem como, a produção de alimentos e toda a equipe envolvida no processo, deve ser registrado que o Município de Descanso não possui equipe qualificada e estruturas necessárias ao desenvolvimento da demanda, logo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para que, desenvolva todo o processo de preparo, manipulação dos alimentos, respeitando as normas de vigilância sanitária e demais legislações pertinentes.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALMOÇO PARA SER SERVIDO NO ENCONTRO DE IDOSOS, A SER REALIZADO NO GINÁSIO DO BAIRRO JAROSISKI COM O SEGUINTE CARDÁPIO: BUFFET DE SALADAS (MAIONESE, ALFACE, TOMATE, REPOLHO, CENOURA E BETERRABA); BUFFET DE LASANHA, ARROZ E MANDIOCA; BUFFET COM CARNE SUÍNA, FRANGO E LINGUIÇA; SERVIÇO À LA CARTE DE CARNE BOVINA, SERVIDA E CORTADA NA HORA; PÃES E CUCAS. BEBIDA REFRIGERANTE, SENDO 350 ML PARA	Serviço	Un.	800

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

CADA ALMOÇO SERVIDO. SOBREMESA (SAGU E CREME) SERVIDA DE FORMA INDIVIDUAL, EM POTES DE NO MÍNIMO 160 ML E COLHER DESCARTÁVEL, PARA CADA ALMOÇO SERVIDO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODA A ESTRUTURA PARA SERVIR OS IDOSOS NO DIA, COM PROFISSIONAIS ADEQUADOS E TREINADOS, BEM COMO ORGANIZAR TODO O PROCESSO DE MODO A GARANTIR A SATISFAÇÃO E O BOM ANDAMENTO DA PRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO. A DISPONIBILIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, PRATOS E TALHERES NÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.			
4. Grau de prioridade da compra: Alto			
5. Necessita de análise de riscos: (X) SIM () Não Justificativa: Anexo mapa de risco.			
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: _____ (X) Não			
7. Estimativa de valor: R\$ 45.384,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)			
8. Prazo de entrega/ execução: previsto para 05/12/2026			
9. Recursos orçamentários: registro de preços			
10. Local e horário da entrega/execução: Conforme determinado na contratação, na sede do Município de Descanso, responsabilizando-se a empresa por toda a estrutura de serviço, bem como profissionais qualificados e equipe compatível com o volume de serviços, ficando dispensados			
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não há necessidade de outra documentação.			
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Miguel Fernando Ramos Rodrigues - Fiscal Administrativo.			
13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953			
Descanso, 08 de outubro de 2026 Nubia Mara Miotto Soares Leite Secretária de Assistência Social Matrícula 2126			

Assinantes



NUBIA MIOTTO SOARES LEITE

Assinou em 08/10/2026 às 16:34:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NUBIA MARA MIOTTO SOARES LEITE com o CPF ***.786.909-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, NUBIA MIOTTO SOARES LEITE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EPQ-97Y-1L2-MK8

ASSINADO DIGITALMENTE

NUBIA MARA MIOTTO SOARES LEITE:90478690959

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

